



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI N° 6.541, DE 22 DE MARCO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI N° 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI N° 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI N° 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.31.00, NA ATIVIDADE 2.052 DO PROGRAMA 0019- GESTÃO HUMANIZADA DO ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 36/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei n° 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei n° 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei n° 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e alterações, a Natureza de Despesa 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, na Atividade 2.052 do Programa 0019 – Gestão Humanizada do Esporte, da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme classificação funcional programática abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do Esporte

ATIVIDADE: 2.052 – Gestão de Recursos Administrativos

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

**ART. 2º.** Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

*RCM*



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do Esporte

ATIVIDADE: 2.052 – Gestão de Recursos Administrativos

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

FONTE 01 R\$ 10.000,00

**ART. 3º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

|          |                   |                |          |     |        |    |          |
|----------|-------------------|----------------|----------|-----|--------|----|----------|
| 02.15.00 | 27.812.0019.2.052 | / 3.3.90.30.00 | Ficha nº | 734 | Fonte: | 01 | 7.000,00 |
| 02.15.00 | 27.812.0019.2.052 | / 3.3.90.36.00 | Ficha nº | 735 | Fonte: | 01 | 2.000,00 |
| 02.15.00 | 27.812.0019.2.052 | / 3.3.90.48.00 | Ficha nº | 737 | Fonte: | 01 | 1.000,00 |

**ART. 4º.** As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 5º.** As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

**ART. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de  
dois mil e dezoito.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afiação no local de  
costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas